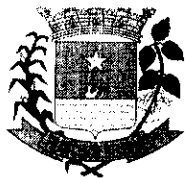


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021

SESSÃO PÚBLICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

GERE CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 11.268.511/0001-05



PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 144/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

A empresa GERE CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Rua Marechal Foch, 41, sala 403, bairro Grajaú, CEP: 30.431-189, no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 11.268.511/0001-05, neste ato representada por Luiz Fernando Filipe Gelape, sócio-diretor, RG: M-8.105.145, CPF: 039.562.156-99, residente na Rua Tuiuti, 823, apartamento 901, bairro Padre Eustáquio, CEP: 30720-440, no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 144/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	Serviços especializados de consultoria e assessoria para implantação e operacionalização dos processos e práticas de modelo Cerne 2 (Centro de referência para apoio a Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores); planejamento definitivo; consultoria e assessoria online de forma contínua; Etapa 1: Elaboração do Planejamento Estratégico da Incubadora; Avaliação e verificação do processo CERNE 1; Etapa 2: Desenvolvimento e Implantação do CERNE 2; Etapa 3: Acompanhamento e Auditoria Interna CERNE 2; Assessoria presencial - "pré auditoria" ao final do planejamento.	01	01	R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

www.gereconsultoria.com.br

Rua Marechal Foch, 41, sala 403 . Bairro Grajaú . CEP: 304231-189 . Belo Horizonte . MG
contato@gereconsultoria.com.br . (31) 99954-0447



Valor total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2021.

Assinatura do Responsável pela Empresa
Luiz Fernando Filipe Gelape
Sócio-Diretor
(31) 99954-0447
luiz@gereconsultoria.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.268.511/0001-05 DUNS®: 900128905
Razão Social: GERE CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2022
FGTS	Validade:	07/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2021
Receita Municipal	Validade:	13/10/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Emitido em: 23/09/2021 09:57

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.268.511/0001-05 DUNS®: 90*****05
Razão Social: GERE CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2022
FGTS	Validade:	07/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2021
Receita Municipal	Validade:	13/10/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/09/2021 03:07

CPF: 039.562.156-99 Nome: LUIZ FERNANDO FILIPE GELAPE

1 de 1

Ass: _____

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31208620961	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: GERE CONSULTORIA LTDA - EPP (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGP2100424199
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2211		1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
28 Maio 2021 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		____/____/____ Data	
_____		_____		_____	
_____		_____		_____	
_____		_____		_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		_____	
Responsável		Responsável		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____
				_____	Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____	_____	_____	_____
		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8582558 em 08/06/2021 da Empresa GERE CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31208620961 e protocolo 214440010 - 04/06/2021. Autenticação: FBEA6019E03E573C4148E8A556079E818886BC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/444.001-0 e o código de segurança KkxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/444.001-0	MGP2100424199	28/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
039.562.156-99	LUIZ FERNANDO FILIPE GELAPE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8582558 em 08/06/2021 da Empresa GERE CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31208620961 e protocolo 214440010 - 04/06/2021. Autenticação: FBFA6019E03E573C4148E8A556079E818886BC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/444.001-0 e o código de segurança KkxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

" GERE CONSULTORIA LTDA "

Luiz Fernando Filipe Gelape, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 11/11/1977 na cidade de Belo Horizonte, administrador, com endereço à Rua Tuiuti n.º 823 apto 901 - Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30720-440, portador da Carteira de Identidade n.º M-8.015.145, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 039.562.156-99 e **Leandro Oliveira Figueiredo da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/04/1979 na cidade de Belo Horizonte/MG, comunicólogo, com endereço à SQNW 107 Bloco J - ap 105 - Noroeste - Brasília – DF – CEP 70686-100, portador da carteira de Identidade n.º M-8.916.716, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 035.723.546-09 únicos sócios componentes Sociedade Empresária Limitada denominada "GERE CONSULTORIA LTDA", inscrita no CNPJ sob o n.º 11.268.511/0001-05, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG à Rua Maria Macedo, n.º 233, sala 502, Bairro Nova Granada, CEP: 30.421.223 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG aos 28/10/2009 sob o NIRE 3120862096-1, 1ª Alteração averbada aos 25/10/2017 sob o n.º 6343559 e 2ª Alteração averbada aos 11/04/2018 sob o n.º 6578042, resolvem alterar o referido contrato social e alterações, no que tange a mudança de endereço redistribuição de cotas e administração da sociedade, o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

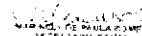
A sociedade que se estabelecia na cidade de estabelecida em Belo Horizonte/MG à Rua Maria Macedo n.º 233, sala 502, Bairro Nova Granada, Belo Horizonte/MG, CEP 30421-223 **passa, a partir da assinatura desta alteração contratual** a se estabelecer nesta Cidade de Belo Horizonte/MG à Rua Marechal Foch, 41 – sala 403 – Bairro Grajaú – Cep: 30431-189.

Endereço: Rua dos Goitacazes 43 sala 502 - Centro - BH/MG
CEP 30190-050 Telefone: (31) 3567-8260



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8582558 em 08/06/2021 da Empresa GERE CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31208620961 e protocolo 214440010 - 04/06/2021. Autenticação: FB EA6019E03E573C4148E8A556079E818886BC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/444.001-0 e o código de segurança KkxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





SEGUNDA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio **Leandro Oliveira Figueiredo da Silva** cede, com de fato cedidas 800 (oitocentas cotas) para o sócio **Luiz Fernando Filipe Gelape** e pelas quais o sócio declara ter recebido o seu justo valor e dá como quitada a transação.

Com as transferências de cotas, o Capital Social permanece em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente, sendo que cada cota permanece valendo R\$ 1,00 (um real) e agora dividido entre os remanescentes da seguinte forma:

<i>Luiz Fernando Filipe Gelape</i>	1.800 cotas	R\$ 1.800,00	90%
<i>Leandro Oliveira Figueiredo da Silva</i>	200 cotas	R\$ 200,00	10%
TOTAL	2.000 cotas	R\$ 2.000,00	100%

TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração dos negócios sociais, assim como o direito ao uso da denominação social, caberá **EXCLUSIVAMENTE** ao sócio **Luiz Fernando Filipe Gelape**, que assinará todos os documentos da sociedade.

Consolida-se o contrato.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ESTABELECIMENTO E FORO

A sociedade gira sob a denominação social de "**GERE CONSULTORIA LTDA**", com sede, estabelecimento e foro nesta cidade de Belo Horizonte/MG à Rua Marechal Foch, 41 – sala 403 – Bairro Grajaú – Cep: 30431-189.

Poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Endereço: Rua dos Goitacazes 43 sala 502 - Centro - BH/MG
CEP 30190-050 Telefone: (31) 3567-8260



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8582558 em 08/06/2021 da Empresa GERE CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31208620961 e protocolo 214440010 - 04/06/2021. Autenticação: FBEA6019E03E673C4148E8A556079E818886BC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/444.001-0 e o código de segurança KkxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa exercerá atividades relacionadas com a prestação de serviços de consultoria nas áreas de gestão empresarial e comercial, relações humanas, gerenciamento de vendas, planejamento e gestão de negócios, relações públicas, comunicação social e imprensa, finanças, economia e sustentabilidade em relação ao meio ambiente, palestras, instrutoria e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

TERCEIRA- DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início de suas atividades se deu na data da aprovação do registro perante a JUCEMG (28/10/2009), e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente, sendo que cada cota vale R\$ 1,00 (um real) e é dividido entre os sócios da seguinte forma:

<i>Luiz Fernando Filipe Gelape.....</i>	<i>1.800 cotas</i>	<i>R\$ 1.800,00</i>	<i>90%</i>
<i>Leandro Oliveira Figueiredo da Silva</i>	<i>200 cotas</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>10%</i>
	-----	-----	-----
<i>TOTAL</i>	<i>2.000 cotas</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>100%</i>

QUINTA- DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 do C.Civil/2002)

SEXTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso do outro cotista, a quem fica assegurado em igualdade de condições o direito de preferência para sua aquisição. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 9ª (nona) deste instrumento.

Endereço: Rua dos Goitacazes 43 sala 502 - Centro - BH/MG
CEP 30190-050 Telefone: (31) 3567-8260



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8582558 em 08/06/2021 da Empresa GERE CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31208620961 e protocolo 214440010 - 04/06/2021. Autenticação: FBFA6019E03E573C4148E8A556079E818886BC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/444.001-0 e o código de segurança KkxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



SÉTIMA O EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme art. 1.065 do Código Civil 2002.

Parágrafo I - A critério dos cotistas, a sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, anuais e extraordinários para fins contábeis, dando aos lucros ou prejuízos apurados o fim que melhor lhes convier.

Parágrafo II - Os lucros apurados nestes balanços poderão, a critério dos sócios, serem distribuídos proporcionalmente à participação social de cada cotista, ou mesmo desproporcional (neste caso será feito documento assinado por todos os cotistas concordando com a distribuição desproporcional), ou ainda permanecerem em conta de lucros acumulados ou reservas de lucros para posterior destinação.

OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração dos negócios sociais, assim como o direito ao uso da denominação social, caberá EXCLUSIVAMENTE ao sócio **Luiz Fernando Filipe Gelape**, que assinará todos os documentos da sociedade. **Intitulado Administrador (art. 1.064, CC/2002)** ao qual, no interesse da sociedade, poderá firmar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, sejam eles perante clientes, fornecedores, repartições públicas autárquicas e outras, estabelecimentos de créditos e financeiras, esclarecendo-se, entretanto, que em hipótese alguma a denominação social ser utilizada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros e ou dos próprios cotistas. Fica vedado aos sócios a concessão de avais, fianças e endosso de mero favor a terceiros.

Se houver necessidade de nomear **administradores não sócios**, será feito através de ato separado.

NONA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA E OUTROS

Ocorrendo o falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data da interdição ou falecimento ocorrido. Os herdeiros do interditado ou do "de cujus" deverão, em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os seus direitos e obrigações contratuais, ou

Endereço: Rua dos Goitacazes 43 sala 502 - Centro - BH/MG
CEP 30190-050 Telefone: (31) 3567-8260



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8582558 em 08/06/2021 da Empresa GERE CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31208620961 e protocolo 214440010 - 04/06/2021. Autenticação: FBFA6019E03E573C4148E8A556079E818886BC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/444.001-0 e o código de segurança KkxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 6/10



então, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 5 (cinco) parcelas iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias do balanço especial.

DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE

A título de pró-labore, e a débito da conta de despesas operacionais, o sócio administrador, poderá retirar mensalmente, até o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DÚVIDAS

As dúvidas que, a qualquer tempo, venham a surgir com relação ao presente contrato, serão solucionadas amigavelmente ou, na impossibilidade, por árbitros, escolhendo cada parte divergente 01 (um), os quais, em caso de empate escolherão um terceiro para servir de desempatador, cuja decisão deverá ser aceita por todos os participantes da sociedade, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte - MG.

DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedades, conforme art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil 2002.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e destinando a registro e arquivamento na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

Luiz Fernando Filipe Gelape
Sócio Administrador

Leandro Oliveira Figueiredo da Silva
Sócio Cotista

Endereço: Rua dos Goitacazes 43 sala 502 - Centro - BH/MG
CEP 30190-050 Telefone: (31) 3567-8260



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8582558 em 08/06/2021 da Empresa GERE CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31208620961 e protocolo 214440010 - 04/06/2021. Autenticação: FBEA6019E03E573C4148E8A556079E818886BC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/444.001-0 e o código de segurança KkxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/444.001-0	MGP2100424199	28/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.723.546-09	LEANDRO OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA
039.562.156-99	LUIZ FERNANDO FILIPE GELAPE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8582558 em 08/06/2021 da Empresa GERE CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31208620961 e protocolo 214440010 - 04/06/2021. Autenticação: FBFA6019E03E573C4148E8A556079E818886BC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/444.001-0 e o código de segurança KkxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GERE CONSULTORIA LTDA - EPP, de NIRE 3120862096-1 e protocolado sob o número 21/444.001-0 em 04/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8582558, em 08/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.562.156-99	LUIZ FERNANDO FILIPE GELAPE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.562.156-99	LUIZ FERNANDO FILIPE GELAPE
035.723.546-09	LEANDRO OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2021, às 09:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/444.001-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8582558 em 08/06/2021 da Empresa GERE CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31208620961 e protocolo 214440010 - 04/06/2021. Autenticação: FBEA6019E03E573C4148E8A556079E818886BC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/444.001-0 e o código de segurança KkxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8582558 em 08/06/2021 da Empresa GERE CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31208620961 e protocolo 214440010 - 04/06/2021. Autenticação: FBEA6019E03E573C4148E8A556079E818886BC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/444.001-0 e o código de segurança KkxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GERE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.268.511/0001-05

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Setembro de 2021 às 17:11

BELO HORIZONTE, 22 de Setembro de 2021 às 17:11

Código de Autenticação: 2109-2217-1145-0116-5483

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

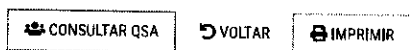
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.268.511/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/10/2009
NOME EMPRESARIAL GERE CONSULTORIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PCR* EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FOCH	NUMERO 41	COMPLEMENTO SALA 403	
CEP 30.431-189	BAIRRO/DISTRITO GRAJAU	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ@GERECONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE (31) 9954-0447	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 11:26:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.268.511/0001-05


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:14 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **B82B.5935.E0D6.959C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/09/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/12/2021
NOME: GERE CONSULTORIA LTDA		
CNPJ/CPF: 11.268.511/0001-05		
LOGRADOURO: RUA MARECHAL FOCH		NÚMERO: 41
COMPLEMENTO: SL 403,	BAIRRO: GRAJAU	CEP: 30431189
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000489543251		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFIJJKOIRK**

Certidão nº **16.158.685** Exercício: **2021**

Emissão em: **13/09/2021**

Requerimento em: **16:29:26**

Validade: **13/10/2021**

Nome: **GERE CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **11.268.511.0001.05**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.268.511/0001-05

Razão Social: GERE CONSULTORIA LTDA EPP

Endereço: R MARIA MACEDO 233 SALA 502 / NOVA SUISSA / BELO HORIZONTE /
MG / 30421-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090800413282190122

Informação obtida em 23/09/2021 09:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERE CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.268.511/0001-05
Certidão n°: 28906238/2021
Expedição: 22/09/2021, às 02:48:13
Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERE CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.268.511/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INCUBAÇÃO DA UFG



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Declaramos para os devidos fins que a empresa **GERE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.268.511/0001-05, situada na Rua Maria Macedo nº 233, sala 502, Bairro Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, prestou serviços ao **Centro de Empreendedorismo e Incubação da UFG – CEI/UFG**, através de contrato firmado com sua mantenedora, a Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG – FUNAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.799.205/0001-89, sediada na Av. Esperança, nº 1533, Campus Samambaia, município de Goiânia, Estado de Goiás, conforme descrição abaixo:

Descrição dos serviços prestados:

- Consultoria para implantação do Modelo CERNE 2 no CEI/UFG.
- Consultoria para elaboração do Planejamento Estratégico do CEI/UFG.

Profissional Responsável pela Execução do Serviço: Luiz Fernando Filipe Gelape

CPF/MF: 039.562.156-99

Período de realização: Abril a Junho de 2018.

Atestamos ainda que a empresa acima mencionada prestou serviços com qualidade e eficiência, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

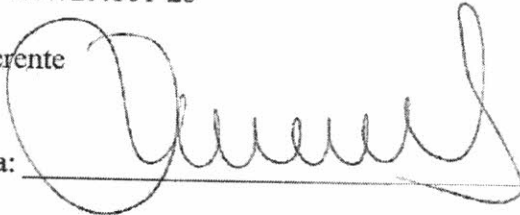
Por ser verdade, firma-se a presente.

Goiânia, 15 de Outubro de 2018.

Representante do CEI/UFG: Emília Rosângela Pires da Silva Franco

CPF/MF: 467.729.101-25

Cargo: Gerente

Assinatura: 



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que, a empresa OPEN EDUCAÇÃO LTDA, estabelecido/domiciliado no endereço comercial Avenida Visconde de Guarapuava, 3263 – Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-100, inscrito no CNPJ 25.408.134/0001-77, prestou serviços à **Fundação Parque Tecnológico da Paraíba**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.843/0001-16, com sede situada na Rua Emiliano Rosendo Silva, 115, Bairro Universitário, no município de Campina Grande, Estado do Paraíba, conforme descrição abaixo:

Serviço: Implantação do Modelo CERNE nas Incubadoras ITCG e IACOC, compreendendo:

- Diagnóstico inicial das incubadoras;
- Workshop sobre Ecossistemas de Inovação;
- Planejamento, Mobilização e Capacitação para desenvolvimento de ambientes de inovação e seus mecanismos;
- Capacitação para gestores de ambientes de Inovação;
- Elaboração de todos os procedimentos e formulários para execução dos processos e práticas-chave relacionados ao Modelo de Gestão CERNE;
- Planejamento estratégico e Modelo de Negócios das incubadoras;
- Desenvolvimento de plano econômico-financeiro das incubadoras;
- Auditoria interna de implantação do Modelo de Gestão CERNE 1 e CERNE 2;

Nome do Consultor: Luiz Fernando Filipe Gelape (credenciado pela ANPROTEC para implantação do Modelo de Gestão CERNE para incubadoras de empresas e ambientes de inovação)

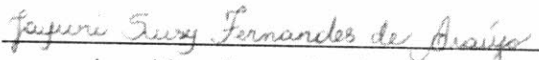
CPF/MF: 039.562.156-99

Período de realização: Junho de 2018 a Outubro de 2019

Valor do serviço contratado: R\$ 52.220,00 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais)

Por ser verdade, firma-se a presente.

Campina Grande, 20 de março de 2020.


Jayuri Susy Fernandes de Araújo
Gerente das Incubadoras – Fundação PaqTcPB
CPF: 013.259.204-52



ANEXO - III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

Pelo presente instrumento, a empresa **GERE CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Foch, 41, sala 403, bairro Grajaú, CEP: 30.431-189, no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 11.268.511/0001-05, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

www.gereconsultoria.com.br

Rua Marechal Foch, 41, sala 403, Bairro Grajaú, CEP: 304231-189, Belo Horizonte, MG
contato@gereconsultoria.com.br, (31) 99954-0447



4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. LUIZ FERNANDO FILIPE GELAPE, Portador do RG sob nº M-8.015.145 e CPF nº 039.562.156-99, cuja função/cargo é sócio, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: luiz@gereconsultoria.com.br

Telefone: (31) 99954-0447

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor LUIZ FERNANDO FILIPE GELAPE, portador do CPF/MF sob n.º 039.562.156-99, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 144/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2021.

Assinatura do Responsável pela Empresa
Luiz Fernando Filipe Gelape
Sócio-Diretor
(31) 99954-0447
luiz@gereconsultoria.com.br

www.gereconsultoria.com.br

Rua Marechal Foch, 41, sala 403 . Bairro Grajaú . CEP: 304231-189 . Belo Horizonte . MG
contato@gereconsultoria.com.br . (31) 99954-0447



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021

PROPOSTA FINAL

GERE CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 11.268.511/0001-05



PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 144/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

A empresa GERE CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Rua Marechal Foch, 41, sala 403, bairro Grajaú, CEP: 30.431-189, no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 11.268.511/0001-05, neste ato representada por Luiz Fernando Filipe Gelape, sócio-diretor, RG: M-8.105.145, CPF: 039.562.156-99, residente na Rua Tuiuti, 823, apartamento 901, bairro Padre Eustáquio, CEP: 30720-440, no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 144/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	Serviços especializados de consultoria e assessoria para implantação e operacionalização dos processos e práticas de modelo Cerne 2 (Centro de referência para apoio a Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores); planejamento definitivo; consultoria e assessoria online de forma contínua; Etapa 1: Elaboração do Planejamento Estratégico da Incubadora; Avaliação e verificação do processo CERNE 1; Etapa 2: Desenvolvimento e Implantação do CERNE 2; Etapa 3: Acompanhamento e Auditoria Interna CERNE 2; Assessoria presencial - "pré auditoria" ao final do planejamento.	01	01	R\$ 15.250,00 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

www.gereconsultoria.com.br

Rua Marechal Foch, 41, sala 403 . Bairro Grajaú . CEP: 304231-189 . Belo Horizonte . MG
contato@gereconsultoria.com.br . (31) 99954-0447



Valor total: R\$ 15.250,00 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Fernando Filipe Gelape', is written over a faint, circular stamp or watermark.

Assinatura do Responsável pela Empresa
Luiz Fernando Filipe Gelape
Sócio-Diretor
(31) 99954-0447
luiz@gereconsultoria.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021

ATA DA SESSÃO

DECLARAÇÕES – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES RESULTADO POR FORNECEDOR TERMO DE ADJUDICAÇÃO

987565.1442021 .7206 .4362 .565359850



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00144/2021

Às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 146/2021 de 17/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 630, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00144/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



Item: 1

Descrição: Estudos e projetos de viabilidade técnico - econômica de unidades industriais

Descrição Complementar: Serviços especializados de consultoria e assessoria para implantação e operacionalização dos processos e práticas de modelo Cerne 2 (Centro de referência para apoio a Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores).; planejamento definitivo; consultoria e assessoria online de forma contínua; Etapa 1: Elaboração do Planejamento Estratégico da Incubadora; Avaliação e verificação do processo CERNE 1; Etapa 2: Desenvolvimento e Implantação do CERNE 2; Etapa 3: Acompanhamento e Auditoria Interna CERNE 2; Assessoria presencial - "pré auditoria" ao final do planejamento.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.776,6800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: GERÉ CONSULTORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.400,0000 e com valor negociado a R\$ 15.250,0000 .

Histórico

Item: 1 - Estudos e projetos de viabilidade técnico - econômica de unidades industriais

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.268.511/0001-05	GERE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 16.500,0000	R\$ 16.500,0000	23/09/2021 03:47:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão. ESPECIFICAÇÃO: Serviços especializados de consultoria e assessoria para implantação e operacionalização dos processos e práticas de modelo Cerne 2 (Centro de referência para apoio a Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores).; planejamento definitivo; consultoria e assessoria online de forma contínua. Etapa 1: Elaboração do Planejamento Estratégico da Incubadora; Avaliação e verificação do processo CERNE 1; Etapa 2: Desenvolvimento e Implantação do CERNE 2; Etapa 3: Acompanhamento e Auditoria Interna CERNE 2; Assessoria presencial - "pré auditoria" ao final do planejamento. Porte da empresa: ME/EPP							
15.129.898/0001-70	ADVISER GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 16.700,0000	R\$ 16.700,0000	16/09/2021 08:37:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria para implanta CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relat possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da i certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão. Porte da empresa: ME/EPP							
11.880.336/0001-02	MACIEL ASSESSORES S/S	Sim	Sim	1	R\$ 16.776,6800	R\$ 16.776,6800	22/09/2021 17:32:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2,

dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB.

Porte da empresa: ME/EPP

05.731.785/0001-96 VALOR E Sim Sim 1 R\$ 500.000,0000 R\$ 500.000,0000 22/09/2021
FOCO 16:17:59
CONSULTORIA
EM
ENGENHARIA
S/S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB - Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	05.731.785/0001-96	23/09/2021 09:00:09:277
R\$ 16.776,6800	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:00:09:277
R\$ 16.700,0000	15.129.898/0001-70	23/09/2021 09:00:09:277
R\$ 16.500,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:00:09:277
R\$ 16.490,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:14:55:059
R\$ 16.400,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:15:05:1
R\$ 16.390,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:15:17:5
R\$ 16.300,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:15:29:840
R\$ 16.290,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:15:57:330
R\$ 16.200,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:16:08:057
R\$ 16.190,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:17:06:860
R\$ 16.150,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:18:08:407
R\$ 16.140,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:18:22:787
R\$ 16.100,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:19:13:143
R\$ 16.090,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:19:39:873
R\$ 16.000,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:20:48:623
R\$ 15.990,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:20:59:370
R\$ 15.950,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:21:59:510
R\$ 15.940,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:22:48:067
R\$ 15.900,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:23:06:403
R\$ 15.890,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:24:16:330
R\$ 15.850,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:24:37:183
R\$ 15.840,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:25:00:347
R\$ 15.800,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:25:24:187
R\$ 15.790,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:26:06:223
R\$ 15.700,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:27:08:157
R\$ 15.690,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:27:18:050
R\$ 15.650,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:27:32:553
R\$ 15.640,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:28:50:043
R\$ 15.600,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:29:00:540
R\$ 15.590,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:29:21:473
R\$ 15.500,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:29:51:183
R\$ 15.490,0000	11.880.336/0001-02	23/09/2021 09:30:14:417
R\$ 15.400,0000	11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:30:45:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/09/2021 09:02:22	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	23/09/2021 09:05:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/09/2021 09:32:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	23/09/2021 09:32:46	Item encerrado.

Aceite de proposta	23/09/2021 09:46:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GERE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.268.511/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 15.400,0000 e com valor negociado a R\$ 15.250,0000. Motivo: valor negociado
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/09/2021 09:47:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor GERE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.268.511/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/09/2021 09:56:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GERE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.268.511/0001-05.
Habilitação de fornecedor	23/09/2021 13:30:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GERE CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF: 11.268.511/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/09/2021 09:00:09	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	23/09/2021 09:00:42	Prezados licitantes, bom dia Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 144/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	23/09/2021 09:00:49	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão fazer lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	23/09/2021 09:00:56	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	23/09/2021 09:01:03	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	23/09/2021 09:01:09	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	23/09/2021 09:01:14	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	23/09/2021 09:01:20	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	23/09/2021 09:01:26	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCACÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitacao.franciscobeltrao@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	23/09/2021 09:01:33	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	23/09/2021 09:01:39	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	23/09/2021 09:01:45	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	23/09/2021 09:01:51	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	23/09/2021 09:05:09	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2021 09:05:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2021 09:32:46	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/09/2021 09:32:51	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	23/09/2021 09:33:22	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	23/09/2021	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº

	09:33:30	10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	23/09/2021 09:33:47	Por favor, aguardem
Pregoeiro	23/09/2021 09:36:30	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	23/09/2021 09:36:36	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	23/09/2021 09:37:11	Para GERE CONSULTORIA LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item: 1?
11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:39:51	Bom dia! As margens já estão bem apertadas em função do escopo do trabalho. Qual seria a redução proposta para o valor final?
Pregoeiro	23/09/2021 09:40:58	Para GERE CONSULTORIA LTDA - Conseguiria chegar em R\$ 15.00,00?
Pregoeiro	23/09/2021 09:43:23	Para GERE CONSULTORIA LTDA - -
11.268.511/0001-05	23/09/2021 09:44:30	Como afirmado, o escopo de trabalho é extenso e já houve considerável redução do valor ao longo do pregão, quando comparado ao inicial. Podemos fechar em R\$ 15.250,00?
Pregoeiro	23/09/2021 09:46:34	Para GERE CONSULTORIA LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, para o item 1.
Sistema	23/09/2021 09:47:03	Senhor fornecedor GERE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.268.511/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	23/09/2021 09:47:58	Próximo contato da pregoeira será hoje, dia 23/09 às 13:30 horas
Sistema	23/09/2021 09:56:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.268.511/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/09/2021 13:30:08	Senhores licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	23/09/2021 13:30:19	Informo que a empresa GERE CONSULTORIA LTDA anexou a proposta dentro do prazo solicitado e que após análise dos documentos de habilitação da empresa, os mesmos cumpriram com as exigências editalícias.
Pregoeiro	23/09/2021 13:30:26	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	23/09/2021 13:30:33	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 14:40 HORAS de hoje - dia 23/09/2021.
Pregoeiro	23/09/2021 13:30:39	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	23/09/2021 13:30:45	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitação.franciscobeltrao@gmail.com, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2149 - Pregoeira Samantha Pécoits
Sistema	23/09/2021 13:30:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/09/2021 13:31:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/09/2021 às 14:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	23/09/2021 09:00:09	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	23/09/2021 09:05:09	Etapas de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	23/09/2021 09:32:51	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/09/2021 13:30:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/09/2021 13:31:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/09/2021 às 14:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024

de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:40 horas do dia 23 de setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

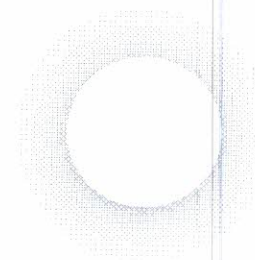

SAMANTHA MARQUES PECOITS
Pregoeiro Oficial


NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Pregão Eletrônico Nº 00144/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

11.268.511/0001-05 - GERE CONSULTORIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Estudos e projetos de viabilidade técnico - econômica de unidades industriais</u>	Unidade	1	R\$	R\$ 15.250,0000	R\$ 15.250,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão. **ESPECIFICAÇÃO:** Serviços especializados de consultoria e assessoria para implantação e operacionalização dos processos e práticas de modelo Cerne 2 (Centro de referência para apoio a Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores).; planejamento definitivo; consultoria e assessoria online de forma contínua. Etapa 1: Elaboração do Planejamento Estratégico da Incubadora; Avaliação e verificação do processo CERNE 1; Etapa 2: Desenvolvimento e Implantação do CERNE 2; Etapa 3: Acompanhamento e Auditoria Interna CERNE 2; Assessoria presencial - "pré auditoria" ao final do planejamento.

Total do Fornecedor: R\$ 15.250,0000

Valor Global da Ata: R\$ 15.250,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

• DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
Pregão Eletrônico Nº 1442021

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
15.129.898/0001-70	ADVISER GESTAO EMPRESARIAL LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 16/09/2021 08:37 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.731.785/0001-96	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S	ME/EPP
Data Declarações: 22/09/2021 16:17 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
11.880.336/0001-02	MACIEL ASSESSORES S/S	ME/EPP
Data Declarações: 22/09/2021 17:32 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
11.268.511/0001-05	GERE CONSULTORIA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 23/09/2021 03:47 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		



Imprimir o
Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00144/2021

Às 14:44 horas do dia 23 de setembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00144/2021, referente ao Processo nº 630, o pregoeiro, Sr(a) SAMANTHA MARQUES PECOITS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Estudos e projetos de viabilidade técnico - econômica de unidades industriais

Descrição Complementar: Serviços especializados de consultoria e assessoria para implantação e operacionalização dos processos e práticas de modelo Cerne 2 (Centro de referência para apoio a Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores).; planejamento definitivo; consultoria e assessoria online de forma contínua; Etapa 1: Elaboração do Planejamento Estratégico da Incubadora; Avaliação e verificação do processo CERNE 1; Etapa 2: Desenvolvimento e Implantação do CERNE 2; Etapa 3: Acompanhamento e Auditoria Interna CERNE 2; Assessoria presencial - "pré auditoria" ao final do planejamento.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.776,6800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: GERE CONSULTORIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.400,0000 , com valor negociado a R\$ 15.250,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2021 14:44:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.268.511/0001-05, Melhor lance: R\$ 15.400,0000, Valor Negociado: R\$ 15.250,0000

Fim do documento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RELATÓRIO FINAL

Pregão Eletrônico n.º 144/2021

Processo licitatório n.º 630/2021

Assunto: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

Trata-se de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

A despesa total estimada foi de R\$ 16.776,68 (dezesesseis mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). A modalidade escolhida foi o Pregão, na sua forma eletrônica, uma vez que o objeto se destina à contratação de objeto comum.

Após a elaboração da minuta de edital, registro da dotação orçamentária e financeira da despesa, autorização do gestor responsável e a adequação à análise feita pela procuradoria jurídica, publicou-se no Diário Oficial do Município - AMP e Jornal de Beltrão – JB o aviso de abertura do Pregão Eletrônico n.º 144/2021.

No dia e horário previamente designados para realização da sessão pública, após o exame preliminar das propostas cadastradas no sistema, a pregoeira deu início à fase de lances, que se processou no modo de disputa aberto.

Encerrada a etapa competitiva, foram analisadas as propostas e documentos de habilitação da empresa participante, de acordo com a ordem classificatória, o qual atendeu as exigências editalícias.

Ao final da análise promovida pela pregoeira, a empresa declarada vencedora dos respectivos itens foi a seguinte:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

**1 – GERE CONSULTORIA LTDA - EIRELI. CNPJ nº 11.268.511/0001-05. ITEM 01
R\$ 15.250,00.**

Dessa forma, após a habilitação das mencionadas empresas no sistema utilizado para processamento do pregão eletrônico, disponibilizou-se prazo para registro de intenções de recurso, não havendo manifestação alguma neste sentido. Em seguida, o objeto foi adjudicado às referidas licitantes.

Diante do exposto, proponho o encaminhamento dos autos à autoridade competente, com proposta de homologação do certame.

À consideração superior.

Samantha Pécoits
Pregoeira

Nádia Aparecida Dall'Agnol
Membro da equipe de apoio



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 144/2021

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 533710-1 GERE CONSULTORIA LTDA - EPP - Representante: 608659-4 Luiz Fernando Filipe Gelape Lote 001 - Lote 001									
001	78062	SE	1,00	Classificado			15.250,00	15.250,00	*
VALOR TOTAL:								15.250,00	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 – Processo nº 630/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

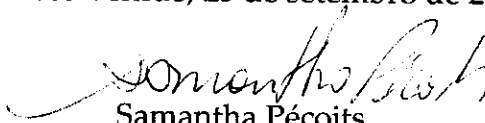
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
--

1 – GERE CONSULTORIA LTDA - EIRELI. CNPJ nº 11.268.511/0001-05. ITEM 01 R\$ 15.250,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais).
--

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2021.


Samantha Pécoits
Pregoeira

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% em até 5 dias contados a partir da data da publicação do contrato; e 50% até o 5º dia útil após a realização do evento.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TATIANA TETZLAFF OLIVEIRA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 756/2021 - Processo inexigibilidade nº 74/2021.

OBJETO: Contratação da apresentação de show musical de CESAR OLIVEIRA E ROGERIO MELO, durante a realização do evento em comemoração à 15ª Semana Farroupilha, no período de 01 e 02 de outubro de 2021.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% em até 5 dias contados a partir da data da publicação do contrato; e 50% até o 5º dia útil após a realização do evento.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
4910	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:EF468A51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021 – Processo nº 626/2021.

OBJETO: Locação de equipamentos de sonorização, tablado, tendas, banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha, prestação de serviços de transporte de pessoas e fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – C R ODELLI. CNPJ nº 08.669.561/0001-90. ITEM 01 R\$ 970,00.

2 - FLORENTINO & FLORENTINO LTDA. CNPJ nº 07.998.608/0001-04. ITENS 02 R\$ 350,00 e 03 R\$ 420,00

ITENS FRUSTRADOS – 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:F227C2A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 – Processo nº 630/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de consultoria para implantação de Certificado CERNE 2, dar suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – GERE CONSULTORIA LTDA - EIRELI. CNPJ nº 11.268.511/0001-05. ITEM 01 R\$ 15.250,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:EBAB7C30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇO** para empresa especializada em transporte de cadáveres e realização de funerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, **através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2020 com vigência de 11/03/2020 A 10/03/2021, conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
221/2020	IRMÃOS INOCENCIO LTDA	08.265.618/0002-76

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2020.